Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1.414 DE 12 DE SETEMBRO DE 1994.

Denomina Creche Ernestina Maria Dutra da Conceição.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada CRECHE ERNESTINA MARIA DUTRA DA CONCEIÇÃO, no Bairro Praça da Ponte - 1º Distrito deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitua Municipal de Miguel Pereira

em, 13 de Setembro de 1994.

ANTONIO ARANTES ALVES FILHO

Prefeito Municipal